



DELIBERAÇÃO Nº 194/2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.018595/2024-68

Seropédica-RJ, 09 de abril de 2024.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua **316ª Reunião Extraordinária**, realizada em 09 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO os gravíssimos acontecimentos envolvendo violência de grupos criminosos no município de Seropédica no dia 08/04/2024, que culminaram com o trágico falecimento do discente Bernardo V. Paraíso, aluno do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da UFRRJ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir do Calendário Acadêmico do Primeiro Semestre Letivo de 2024 no Câmpus Seropédica, aprovado pela DELIBERAÇÃO Nº 356/2023/CEPE, **o período de 09 a 12 de abril de 2024 (04 dias)**;

Art. 2º - A exclusão dos dias do Calendário Acadêmico de que trata esta Deliberação, prevê não apenas as atividades acadêmicas presenciais, ficando expressamente vedada a realização de qualquer atividade remota nesse período;

Art. 3º - Ampliar por 04 (quatro) dias os prazos dos EDITAIS Nº 003/2024, Nº 004/2024 e Nº 005/2024/PROPPG/UFRRJ;

Art. 4º - As adequações do Calendário Acadêmico, em função desta Deliberação, serão apresentadas ao CEPE na reunião ordinária de abril de 2024;

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 09/04/2024 19:52)*

CESAR AUGUSTO DA ROS

VICE-REITOR

VICEREI (12.28.01.06)

Matrícula: ###717#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **09/04/2024** e o código de verificação: **513d6bd96d**